



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 5992024628

TERÇA, 21 DE MAIO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 599

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO 018/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5992024628

DECRETO N° 018, de 20 de maio de 2024.

“Coloca servidora pública do Município de Cristalândia à disposição do TRE e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A

Art. 1º- Colocar à disposição do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) sede de Cristalândia - TO, a Sr.^a CLEIDE LEIA BARBOSA RIBEIRO, matrícula 245, Servidora Municipal de Cristalândia - TO, no cargo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o cedente a partir do dia 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025 onde poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse do funcionário ou Prefeito existir.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 20 de maio de 2024.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

3103019734304621714